

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VII – Terça-feira, 03 de janeiro de 2017.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA 022/2017.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas Lei Orgânica do Município de São Bento e demais normativos legais:

Considerando a Portaria de n. **096/2015**, que instituiu o processo administrativo disciplinar para apuração de legalidade de vínculo funcional dos servidores municipais, com acumulação indevida de cargo;

Considerando que o parecer da Comissão Administrativa Disciplinar, foi no sentido de que não suporta a acumulação dos cargos do respectivo servidor, que são de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** de 40hs semanais, portaria 045/2008 e ainda o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, portaria de nº 089/2015, com a carga horária de 30hs semanais, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, totalizando mais de 70hs na acumulação de ambos cargos, ultrapassando o permissivo legal.

Considerando que se torna impossível que o servidor exerça suas funções com eficiência em ambas os cargos, uma vez que, o horário como **Agente Comunitário de Saúde** corresponde das **07:00 às 11:00** e das **14:00 às 17:00hs**, e como **Professor de Educação infantil** das **07:00 às 11:00hs**, e ainda as horas departamentais na creche Ambrosina Paulina dos Santos;

Considerando que além de se tornar impossível o exercício do servidor de suas funções com eficiência, em virtude do **excesso de carga horária**, torna-se impossível também em virtude da **vedação constitucional**, elencada em seu **artigo 37, XVI e alíneas**, que não prevê a possibilidade do acúmulo das funções exercidas pelo servidor, conforme verificado através do processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria de n. **096/2015**.

Considerando que a portaria nº 127/2016, revogou e tornou sem efeito a portaria 152/2015 que determinava a demissão do servidor, por acúmulo ilegal de cargos, sem nenhuma justificativa, desrespeitando o processo administrativo instaurado, bem como, todos os princípios que norteiam a administração pública, e seus atos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a **Portaria nº 127/2016**, Publicada no Diário Oficial do Município, no dia 28 de Dezembro de 2016, que revogou e tornou sem efeito a **Portaria nº 152/2015**, que demitiu o servidor **FLAMARION ROGERS DE MACEDO**, Matrícula nº **0001476**, do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de São Bento-PB.

Art. 2º - Fica mantido os efeitos da Portaria nº 152/2015, mantendo-se a demissão do servidor público, do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº **0001476**, atendendo aos preceitos constitucionais, bem como aos princípios da administração pública.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
São Bento(PB), 02 de janeiro de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 023/2017 – GP

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional, lei 570 PCCR e Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **MARTA RANIERE DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de **Presidente do Instituto Municipal de Previdência de São Bento-IMPRESB**, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO**, em 02 de Janeiro de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 024/2017 – GP

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional, lei 570 PCCR e Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **OTIZAN DANTAS FIRMINO CASADO**, para exercer o Cargo em Comissão de **Assessor Especial**, junto ao Gabinete do Prefeito, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VII – Terça-feira, 03 de janeiro de 2017.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 02 de Janeiro de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 025/2017 – GP

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional, lei 570 PCCR e Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **CLEODON DA SILVA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão de **Coordenador de Obras e Serviços Urbanos**, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 02 de Janeiro de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 026/2017 – GP

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional, lei 570 PCCR e Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **RAPHAEL ARAUJO DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de **Coordenador de Administração Tributária**, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças,

pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 02 de Janeiro de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 027/2017 – GP

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional, lei 570 PCCR e Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **GILBERTO LUCIO DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de **Coordenador do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 02 de Janeiro de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 028/2017 – GP

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional, lei 570 PCCR e Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **THALES DE FREITAS SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de **Secretário**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VII – Terça-feira, 03 de janeiro de 2017.

do Prefeito, junto ao Gabinete do Prefeito, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 02 de Janeiro de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDITAIS E AVISOS

ATOS DO IMPRESB

ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO
Avenida Tertuliano de Brito, 845 - centro- 58-865-000
São Bento-PB

PORTARIA DE Nº 001/17

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art.. 1º - Nomear o Sr. **EDGLEY LIVIO BEZERRA DA SILVA** para ocupar o cargo, em Comissão de **DIRETOR FINANCEIRO** do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO BENTO-PB, de acordo com a Lei 445/2005.

Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Bento –PB, em 02 de Janeiro de 2017.

MARTA RANIERE DA SILVA
Presidente